



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 305, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 11.733,03**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 11.733,03 (Onze mil e setecentos e trinta e três reais e três centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Livre  
339036- Outros serv. de terceiros pessoa física R\$ 550,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade orçamentária: 05.01 Administração  
339030- Material de consumo R\$ 7.500,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Asps  
339030- Material de consumo R\$ 1.248,00  
339032- Material, bem ou serviço para dist. R\$ 246,40

Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal  
Unidade orçamentária: 10.01 RPPS  
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.200,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito  
Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 988,63

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Livre  
319094- Indenizações e restituições trabalhista R\$ 550,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade orçamentária: 05.01 Administração R\$ 5.000,00  
319094- Indenizações e restituições trabalhista  
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário  
339030- Material de consumo R\$ 2.500,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Asps  
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.494,40

Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal  
Unidade orçamentária: 10.01 RPPS  
339014- Diárias civil R\$ 1.200,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito  
Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes  
319094- Indenizações e restituições trabalhista R\$ 988,63

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de dezembro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga  
Secretário de Administração